



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

A Presidente da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo Integrado do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais e de acordo com a Resolução "AD REFERENDUM" CONSUN Nº 50, de 06/04/2018, pelo presente Edital torna público as características do Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o segundo semestre de 2018 em seus cursos e habilitações em todos seus Campi, de acordo com as seguintes normas reguladoras.

### 1. CURSOS E HABILITAÇÕES

CAMPUS LIBERDADE						
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS
			Matutino	Vespertino	Noturno	
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	8	140	-	350	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017
BIOMEDICINA	Bacharelado	8	120	60	120	RECONHECIDO: Portaria 1.639 de 03/06/2004 - D.O.U de 07/06/2004
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	8	45	-	90	RECONHECIDO: Portaria 340 de 28/07/2016 - D.O.U de 27/09/2016
CIÊNCIAS ATUARIAIS	Bacharelado	8	-	-	60	RECONHECIDO: Portaria 539 de 23/09/2016 - D.O.U de 26/09/2016
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	8	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 - D.O.U de 30/12/2015
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	8	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 - D.O.U de 30/12/2015
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	8	70	-	280	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	8	60	-	120	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017
CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	8	-	-	60	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 27/02/2012
DIREITO	Bacharelado	10	350	140	630	RECONHECIDO: Portaria 419 de 08/05/2017 - D.O.U de 10/05/2017
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	8	110	55	110	RECONHECIDO: Portaria 819 de 30/12/2014 - D.O.U 02/01/2015
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	6	55	55	55	RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 - D.O.U 30/12/2015
ENFERMAGEM	Bacharelado	8	210	140	280	RECONHECIDO: Portaria MEC nº 1 - 06/01/2012 - D.O.U 09/01/2012
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	10	50	-	50	RECONHECIDO: Portaria 892 20/12/2016 - D.O.U 30/12/2016

ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	10	50	-	150	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 05/08/2010
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	Bacharelado	10	50	-	100	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 03/08/2015
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	10	50	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 10/08/2012
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	10	50	-	50	RECONHECIDO: Portaria 248 30/06/2016 – D.O.U 01/07/2016
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	10	50	-	100	Portaria 27/02/2012 – Reitoria FMU
FARMÁCIA	Bacharelado	8	60	60	120	RECONHECIDO: Portaria MEC nº 1 – 06/01/2012 – D.O.U 09/01/2012
FISIOTERAPIA	Bacharelado	8	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria MEC nº 1 – 06/01/2012 – D.O.U 09/01/2012
GEOGRAFIA	Licenciatura	8	-	-	50	AUTORIZADO: Resolução CDEPE 29/05/2017
HISTÓRIA	Licenciatura	8	100	-	100	RECONHECIDO: Portaria 1091 24/12/2015 D.O.U 30/12/2015
NUTRIÇÃO	Bacharelado	8	140	70	140	RECONHECIDO: Portaria 819 de 30/12/2014 – D.O.U 02/01/2015
PEDAGOGIA	Licenciatura	8	100	-	150	RECONHECIDO: Portaria 639 de 21/10/2016 – D.O.U 24/10/2016
PSICOLOGIA	Bacharelado	10	140	70	210	RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	8	60	-	120	RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE	Bacharelado	6	-	-	120	RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	7	60	-	120	RECONHECIDO: Portaria 819 de 30/12/2014 – D.O.U 02/01/2015
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	8	45	-	90	RECONHECIDO: Portaria 445 19/05/2017 – D.O.U 22/05/2017
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	5	90	-	225	RECONHECIDO: Portaria 1091 24/12/2015 D.O.U 30/12/2015
TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	5	-	-	50	RECONHECIDO: Portaria 408 30/08/2013 – D.O.U 02/09/2013
TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnológico	4	60	-	120	RECONHECIDO: Portaria 265 03/04/2017 D.O.U 04/04/2017
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tecnológico	5	-	-	50	RECONHECIDO: Portaria 375 29/05/2018 D.O.U 30/05/2018
TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	4	60	60	60	RECONHECIDO Portaria 72 - 29/01/2015 - D.O.U 30/01/2015
TECNOLOGIA EM EVENTOS	Tecnológico	4	-	-	120	RECONHECIDO: Portaria 638 – 21/10/2016 –D.O.U 24/10/2016
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	Tecnológico	4	60	-	90	RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 –D.O.U 04/04/2017
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	4	-	-	50	RECONHECIDO: Portaria 819 de 30/12/2014 – D.O.U 02/01/2015



TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	4	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	5	90	-	90	RECONHECIDO: Portaria 604 – 19/11/2013 – D.O.U 20/11/2013
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	4	120	-	240	RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	4	60	-	120	RECONHECIDO: Portaria 622 – 23/06/2017 - D.O.U 26/06/2017
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Tecnológico	4	-	-	50	RECONHECIDO: Portaria 67 – 29/01/2015
TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	4	-	-	50	RECONHECIDO: Portaria 819 de 30/12/2014 – D.O.U 02/01/2015
TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Tecnológico	5	45	45	45	RECONHECIDO: Portaria 375 de 29/05/2018 – D.O.U 30/05/2018
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	Tecnológico	4	70	-	70	RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
TECNOLOGIA EM MARKETING	Tecnológico	4	60	-	180	RECONHECIDO: Portaria 622 – 23/06/2017 – D.O.U 26/06/2017
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnológico	5	-	-	50	RECONHECIDO: Portaria 648 de 10/12/2013 – D.O.U 11/12/2013
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	4	-	-	120	RECONHECIDO: Portaria 265 – 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	Tecnológico	6	50	-	100	RECONHECIDO: Portaria 819 – 30/12/2014 - D.O.U 02/01/2015
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	5	-	-	50	RECONHECIDO: Portaria 62 – 22/03/2016 - D.O.U 28/03/2016
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Tecnológico	5	-	-	45	RECONHECIDO: Portaria 493 – 29/06/2015 - D.O.U 30/06/2015
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET (DESENVOLVIMENTO MOBILE)	Tecnológico	5	-	-	45	RECONHECIDO: Portaria 374 – 29/05/2018 - D.O.U 30/05/2018

CAMPUS MORUMBI						
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS
			Matutino	Vespertino	Noturno	
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	8	60	-	120	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	8	-	-	60	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	4	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017



CAMPUS ITAIM						
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS
			Matutino	Vespertino	Noturno	
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	8	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria 344 de 28/07/2016 – D.O.U 29/07/2016
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	8	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	8	-	-	60	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017
DIREITO	Bacharelado	10	160	-	160	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 19/09/2001
PEDAGOGIA	Licenciatura	8	-	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 03/08/2015
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	4	-	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 05/08/2010
TECNOLOGIA EM MARKETING	Tecnológico	4	-	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 05/08/2010

CAMPUS PONTE ESTAIADA						
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS
			Matutino	Vespertino	Noturno	
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	10	120	60	120	RECONHECIDO: Portaria 819 – 30/12/2014 – D.O.U - 02/01/2015

CAMPUS VERGUEIRO						
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS
			Matutino	Vespertino	Noturno	
ESTATÍSTICA	Bacharelado	8	-	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 04/01/2016
MATEMÁTICA	Bacharelado	7	-	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 27/02/2012
TRADUÇÃO (INGLÊS/PORTUGUÊS)	Bacharelado	7	50	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 07/01/2014
FÍSICA	Licenciatura	8	-	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 13/06/2017
LETRAS (LICENCIATURA EM PORTUGUÊS)	Licenciatura	8	50	-	100	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 13/06/2017
MATEMÁTICA	Licenciatura	8	-	-	50	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 04/11/2014



CAMPUS SANTO AMARO						
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS
			Matutino	Vespertino	Noturno	
BIOMEDICINA	Bacharelado	8	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria 1.639 de 03/06/2014 – D.O.U 07/06/2004
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	8	60	-	60	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 13/12/2016
ENFERMAGEM	Bacharelado	8	60	60	120	RECONHECIDO: Portaria MEC nº 1 – 06/01/2012 – D.O.U 09/01/2012
FARMÁCIA	Bacharelado	8	60	-	60	RECONHECIDO: Portaria 819 – 30/12/2014 – D.O.U -02/01/2015
FISIOTERAPIA	Bacharelado	8	60	-	120	RECONHECIDO: Portaria 819 – 30/12/2014 – D.O.U -02/01/2015
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	8	60	-	120	RECONHECIDO: Portaria 819 – 30/12/2014 – D.O.U - 02/01/2015
MUSICOTERAPIA	Bacharelado	6	40	-	-	RECONHECIDO: Portaria MEC SESU 43 – 05/02/2014 – D.O.U -06/02/2014
NUTRIÇÃO	Bacharelado	8	70	-	70	AUTORIZADO: Resolução do CDEPE de 05/08/2008
ODONTOLOGIA	Bacharelado	8	120	60	60	RECONHECIDO: Portaria 819 – 30/12/2014 – D.O.U -02/01/2015
PSICOLOGIA	Bacharelado	10	70	-	140	RECONHECIDO: Portaria 265 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017

CAMPUS VILA MARIANA II						
Curso	Grau	Duração semestres	Vagas			ATOS REGULATÓRIOS
			Matutino	Vespertino	Noturno	
ARTES VISUAIS	Bacharelado	8	50	-	50	RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 – D.O.U de 30/12/2015
ARTES VISUAIS	Licenciatura	8	50	-	50	RECONHECIDO: Portaria 1.091 de 24/12/2015 – D.O.U de 30/12/2015
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CULTURAL	Tecnológico	6	-	-	60	RECONHECIDO: Portaria 181 – 12/05/2016 - D.O.U 13/05/2016

1.1. As turmas serão constituídas de acordo com o número de vagas ofertadas e as Diretrizes do Projeto Pedagógico de cada curso, podendo ser desmembradas ou reunidas.

1.2. A instituição não dará início ao curso, habilitação ou período com menos de 30 alunos matriculados. Neste caso o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas ou solicitar a devolução integral do valor da inscrição.



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas a partir 29 de março de 2018, pela internet, por meio do site [www.fmu.br](http://www.fmu.br) ou pelo telefone (11) 3132-3000 na Central de Atendimento ao Candidato.

2.2. O candidato terá direito a mais uma opção de curso, além da indicada como principal.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão necessários os seguintes documentos para efetivação da inscrição no processo seletivo de 2018:

- a) requerimento/formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o Processo Seletivo Tradicional e R\$ 15,00 (Quinze Reais) para o Processo Seletivo Agendado, podendo também ser isentado conforme ação comercial;

**Obs.: O candidato deve tomar conhecimento dos seguintes itens:**

- I. É necessário apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou o equivalente legal por ocasião da matrícula, se aprovado.
- II. Estar em vias de concluir o Ensino Médio ou equivalente legal. Neste caso o candidato deverá concluí-lo até a data da matrícula, sob pena de se considerar nula, para todos os efeitos, sua eventual classificação para o curso escolhido.
- III. Estar cursando a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio ou equivalente legal. Neste caso o candidato não concorrerá às vagas oferecidas, será considerado “treineiro” e classificado em separado.
- IV. De acordo com o Art. 3º da Portaria Ministerial nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, “somente serão aceitas inscrições nos processos seletivos,..... de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência”.
- V. O pagamento da taxa de matrícula não a caracteriza, pois sua efetivação depende da apresentação dos seguintes documentos:
  - ✓ Requerimento de Matrícula (original);
  - ✓ Documento de Identificação (RG);
  - ✓ Passaporte ou RNE Permanente (Estrangeiros);
  - ✓ CPF (do aluno e do responsável financeiro);
  - ✓ Documento que comprove o pagamento da matrícula ou documento que comprove isenção ou bolsa;



- ✓ Comprovante de residência do responsável financeiro ou do aluno, caso ele seja o próprio responsável pelo contrato;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação quando for o caso).
- ✓ Certificado de reservista
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

VI. É de responsabilidade exclusiva do candidato, a veracidade da informação sobre já ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente legal.

#### **4. DA FORMA DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será realizado utilizando-se dois critérios distintos e independentes, com períodos de inscrição específicos para cada um deles. O ingresso do candidato aos cursos poderá ser feito por qualquer um dos critérios de que participar. Para tanto, o preenchimento das vagas aos Cursos de Graduação e Superior de Tecnologia será feito mediante classificação dos candidatos habilitados, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Processo de Seletivo através de Prova Agendada, realizada através de agendamento efetuado pelo candidato no site da Instituição;
- II. Processo Seletivo Tradicional aplicado em datas definidas pela Instituição e divulgadas respeitando-se os critérios legais;
- III. Através de resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e seja portador de nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos, equivalente a 20% (vinte por cento) da Nota de Redação e da Prova Objetiva, sendo que o candidato não poderá tirar a nota 0,0 (zero) na redação, poderá apresentá-lo e podendo assim, ser dispensado de prestar o Processo Seletivo Integrado do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU.
- IV. O critério de seleção descrito no item “III” é aplicado em todos os cursos da Instituição;
- V. Serão aceitos os resultados do ENEM obtidos desde 2010;
- VI. Em todos os processos, o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, no exercício de sua autonomia, conforme Artigo 53, parágrafo único, inciso II, da LDB, reserva-se-á o direito de remanejar vagas ociosas, de acordo com a demanda dos cursos nos relativos Campi.



## **5. A CRITÉRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PODERÃO SER ADOTADOS TRÊS PROCEDIMENTOS:**

- a) prorrogação do prazo das inscrições;
- b) novos Processos Seletivos, caso o número de candidatos classificados para determinado curso seja inferior ao número de vagas oferecidas; neste caso as vagas oferecidas nos eventuais novos processos seletivos serão as remanescentes das matrículas efetivadas; e
- c) outras modalidades de seleção, incluindo redação, entrevista pessoal e análise de desempenho escolar no Ensino Médio, poderão ser adotadas após a realização do último processo seletivo por prova tradicional, em caso de vagas remanescentes.

## **6. DO PROCESSO**

6.1. O Processo Seletivo Tradicional é composto de uma prova de Redação obrigatória para todos os candidatos e uma prova objetiva composta de 60 (sessenta) testes de múltipla escolha contendo 5 (cinco) opções para cada teste, sendo apenas uma opção correta.

- I. Na correção da redação serão avaliados os seguintes itens:
  - a) organização;
  - b) clareza;
  - c) adequação ao tema;
  - d) uso adequado da linguagem.
- II. Na prova objetiva o candidato deverá apontar apenas uma opção para cada questão, na escolha de mais de uma opção a resposta será considerada errada.

6.2. O Processo Seletivo Agendado é composto de uma prova de Redação e prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha contendo 5 (cinco) opções para cada questão, sendo apenas uma opção correta, na escolha de mais de uma opção a resposta será considerada errada.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do número total de pontos obtidos no conjunto das provas de Redação e Objetiva.

7.2. Será desclassificado o candidato que não alcançar na prova de Redação nota igual ou superior a três e/ou tirar nota zero (0,0) na prova de múltipla escolha que compõem a prova.

7.3. Em hipótese alguma haverá revisão das provas ou dos processos de seleção.





## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O presente Processo Seletivo é válido para as matrículas no primeiro semestre de 2018. As matrículas serão efetuadas em datas definidas por Editais publicados juntamente com os resultados, nos prédios da Rua Taguá nº 150, pela internet por meio do site [www.fmu.br](http://www.fmu.br)

## 9. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DE CADA CURSO:

**Campus Liberdade** (Rua Taguá, 150 e 337; Av. Liberdade, 654, 683, 749, 765 e 899; Rua Galvão Bueno, 707; Rua Fagundes, 97 e Av. Brigadeiro Luís Antonio, 1089/1095 e 1373) – **Cursos de Graduação (Bacharelado – Licenciatura):** Administração, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Atuariais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Geografia, História, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo Trilingue, Serviço Social, Sistemas de Informação. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Análise e Desenvolvimento de Sistema, Construção de Edifícios, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Estética e Cosmética, Tecnologia em Eventos, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão da Informação, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Jogos Digitais, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Radiologia, Tecnologia em Segurança do Trabalho, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações e Tecnologia em Sistemas para Internet (Desenvolvimento Mobile).

**Campus Itaim Bibi** (Rua Iguatemi, 306) - **Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura):** Administração, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Pedagogia. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Gestão Financeira e Tecnologia em Marketing.

**Campus Morumbi** (Av. Morumbi, 501) – **Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura):** Administração, Ciências Contábeis. **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. **Campus Ponte Estaiada** (Rua Ministro Nelson Hungria, 541): **Curso de Graduação (Bacharelado):** Medicina Veterinária.

**Campus Santo Amaro** (Av. Santo Amaro, 1.239) – **Curso de Graduação (Bacharelado e Licenciatura):** Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Nutrição, Odontologia,



Psicologia. **Campus Vergueiro** (Rua Vergueiro, 3.135) - **Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura):** Estatística, Letras, Física, Tradução e Matemática. **Campus Vila Mariana II** (Rua Agostinho Rodrigues Filho, 201) – **Curso de Graduação (Bacharelado):** Artes Visuais. – **Cursos Superiores de Tecnologia:** Tecnologia em Produção Cultural.

9.1. Qualquer um dos locais acima discriminados poderá ser remanejado de acordo com a conveniência administrativa e/ou pedagógica da Instituição, caso que será comunicado com antecedência.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato portador de deficiência física, auditiva ou visual que demande condições especiais para realizar o exame deverá comunicar suas necessidades no ato da inscrição, porém, no máximo, até cinco dias antes do término das inscrições, para que as instituições possam tomar as providências necessárias.

10.2. Calendário das Provas para o primeiro Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas referente ao segundo semestre letivo do ano de 2018:

Exame Geral – Os exames serão realizados à partir de 29 de março de 2018.

10.3. A instituição comunica, em consonância com a determinação da Portaria MEC nº 479 e 480, que é participante do FIES. Informa, também, que de acordo com o que é determinado pela Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, até 20% das disciplinas que integram os currículos de seus cursos podem ser desenvolvidos na modalidade semipresencial e que, de acordo com a Portaria MEC nº 2.864, as informações relativas às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da Instituição.

São Paulo, 17 de abril de 2018.

**Profa. Cristiane da Silva Hashimoto**  
**Presidente da Comissão de Planejamento e Execução dos Processos Seletivos**